



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

DECRETO Nº 13.241 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município de Indaiatuba, para o exercício de 2018”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, art. 9º e respectivos parágrafos da Lei nº 6.727 de 19 de junho de 2017,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do processo administrativo nº 31.716/2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos a Programação Financeira de Arrecadação Mensal, incluindo as receitas correntes e de capital, ao longo do exercício de 2018, e, o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, no valor total de R\$ 1.020.362.000,00 (um bilhão, vinte milhões e trezentos e sessenta e dois mil reais), nos termos do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso estabelecido no *caput* deste artigo, deverá ser contingenciado, sempre que necessário.

§ 2º - Os empenhos referentes a contratos, convênios, serviços de utilidade pública e outros ajustes preexistentes serão emitidos, no início do exercício, à conta das quotas mensais vincendas.

Art. 2º - A realização de despesas e sua adequação às disponibilidades orçamentárias é responsabilidade de cada Secretário Municipal.

Art. 3º - As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente.

Parágrafo único – Decorrido o prazo de que trata o *caput* deste artigo e constatada, excepcionalmente, a necessidade de manutenção



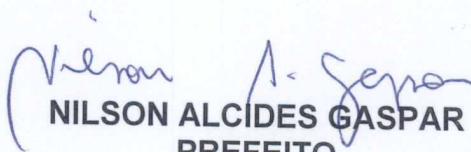
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

dos restos a pagar, será prorrogada sua validade, condicionada à existência de disponibilidade financeira para sua cobertura.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 18 de dezembro de 2017.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIAL

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ARRECADAÇÃO PARA 2018

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Prefeitura	71.434.120,00	58.452.170,00	90.540.740,00	60.522.290,00	65.163.190,00	58.813.440,00	71.571.640,00	58.203.290,00	57.656.290,00	63.947.850,00	61.154.150,00	68.540.830,00	786.000.000,00
SAAE	9.186.000,00	9.286.000,00	9.277.000,00	9.277.000,00	9.283.000,00	9.283.000,00	9.383.000,00	9.283.000,00	9.183.000,00	9.243.000,00	9.233.000,00	9.443.000,00	111.360.000,00
SEPREV	9.484.105,28	9.484.105,28	9.484.105,28	9.484.104,68	9.484.105,28	9.484.105,28	9.484.075,28	9.484.075,28	9.484.075,28	9.484.075,28	9.484.075,28	9.484.992,52	113.810.000,00
FIEC	77.000,00	74.000,00	67.000,00	67.000,00	67.000,00	75.000,00	67.000,00	8.410.000,00	66.000,00	64.000,00	63.000,00	63.000,00	9.160.000,00
Pró-Memória	4.483,00	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.483,00	2.433,00	2.433,00	2.433,00	2.837,00	32.000,00
TOTAL	90.185.708,28	77.298.758,28	109.371.328,28	79.352.877,68	83.995.778,28	77.658.028,28	90.508.198,28	85.382.848,28	76.391.798,28	82.741.358,28	79.936.658,28	87.534.659,52	1.020.362.000,00

109



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA 2018

Órgão	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Prefeitura	74.184.347,60	61.215.166,00	63.064.266,00	60.159.916,00	60.278.066,00	61.453.516,00	61.557.186,00	60.109.616,00	61.009.516,00	59.974.916,00	70.061.266,00	64.401.222,40	757.469.000,00
Câmara	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.416,62	1.235.417,18	14.825.000,00
SAAE	8.891.000,00	8.721.000,00	8.911.000,00	8.913.000,00	8.953.000,00	8.953.000,00	8.953.000,00	8.953.000,00	9.820.000,00	9.075.000,00	8.974.000,00	10.413.000,00	109.530.000,00
SEPREV	9.530.128,00	9.530.128,00	9.530.128,00	9.530.128,00	9.530.128,00	11.167.778,00	9.530.128,00	9.530.128,00	9.530.128,00	9.530.128,00	11.619.316,00	9.531.754,00	118.090.000,00
FIEC	3.287.000,00	2.281.300,00	1.751.000,00	1.751.000,00	1.513.000,00	1.079.000,00	1.174.700,00	955.000,00	975.000,00	925.000,00	925.000,00	1.017.000,00	17.634.000,00
Pró-Memória	209.400,00	209.400,00	221.800,00	288.800,00	221.300,00	253.300,00	221.300,00	221.300,00	221.300,00	221.300,00	237.400,00	287.400,00	2.814.000,00
TOTAL	97.337.292,22	83.192.410,62	84.713.610,62	81.878.260,62	81.730.910,62	84.142.010,62	82.671.730,62	81.004.460,62	82.791.360,62	80.961.760,62	93.052.398,62	86.885.793,68	1.020.362.000,00

118